

RESENHA DE CONTRATO



Resenha de Contrato de Dispensa por Limite de Licitação nº 018/2021. a) **Espécie:** Contrato nº 031.051/2021 firmado em 01/06/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e HINGRYDE PEREIRA DA SILVA/H. PEREIRA DA SILVA/BIOEDUCFH CONSULTORIA-ME; b) **Objeto:** contratação para prestação de serviço de suporte para operacionalização dos sistemas de gestão e suporte de gestão educacional para a secretaria municipal de educação do município de

santa Luzia do Paruá/MA, pelo período de 06 (seis) meses, c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores d) **Processo:** 051.031/2021; **Valor mensal:** R\$ 8.165,40 (oito mil cento e sessenta reais e quarenta centavos); e) **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021. f) **Signatários:** pelo Contratante, SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS e, pela Contratada HINGRYDE PEREIRA DA SILVA. Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de junho de 2021. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS – Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, inciso I, alínea “b”, e demais atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e da controladoria acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de junho de 2021. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

RESENHA DE CONTRATO

Resenha de Contrato de Dispensa por Limite de Licitação nº 019/2021. a) **Espécie:** Contrato nº 032.052/2021 firmado em 01/06/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e REINALDO FONSECA DINIZ/R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; b) **Objeto:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse do município de Santa Luzia do Paruá em jornal de grande circulação, pelo período de 06 (seis)

meses, c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores d) **Processo:** 052.032/2021; **Valor global:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); e) **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021. f) **Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA e, pela Contratada REINALDO FONSECA DINIZ/R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇO EIRELI. Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de junho de 2021. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparuama.gov.br](http://www.santaluziadoparuama.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ  
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES  
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Assessor Especial – I  
Credenciado para publicações